



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0081/2016, de 12 de fevereiro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 23091.00923/2016-61, que trata da escolha do Colegiado do programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFIT e da escolha do Coordenador e Vice Coordenador do referido programa de Pós-Graduação;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 08 de janeiro de 2016, os servidores docentes **Vander Mendonça** e **Salvador Barros Torres** da função de Coordenador e Vice Coordenador do programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, respectivamente.

**Art. 2º** Designar os servidores docentes **Daniel Valadao Silva** e **Aurelio Paes Barros Junior** para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenador do programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, respectivamente.

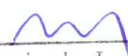
**Art. 3º** O mandato do Coordenador e do Vice Coordenador será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

12 / 02 / 16

  
**Marcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete